

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.354/2023 - Recurso LAI Ad Referendum, de 29/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.940246/2023-61

Expediente: 1426366/23-0

Ementa: Trata-se de avaliação de recurso administrativo em 2^a instância interposto em face do pedido de informação NUP nº 25072.068370/2023-26 da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 1.445/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2729643), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 279/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2725286).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2750490** e o código CRC **7394B876**.

Referência: Processo nº 25351.940246/2023-61

SEI nº 2750490